



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

Núcleo de Recursos Humanos

1

PUBLICADO
Dia <u>27/02/04</u>
Jornal <u>Diário</u>
<u>MB</u>
<u>fitri</u>
Assinatura

DECRETO N° 1054 / 2004

Exonera o servidor que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar n° 013/01, de 06 de Novembro de 2001, e Lei Complementar n° 015/2002;

Considerando que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerado o servidor **Getulio Antonio de Brito**, do cargo em Comissão de **Assessor III**, símbolo ASS-III, **lotado na Gerência Municipal de Saúde**.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos à partir de 20 de Fevereiro de 2004.

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 20 (vinte) dias do mês de Fevereiro de 2004.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

